



Estudo Técnico Preliminar

Processo nº 0001/2025

1. Bem / Serviço a Ser Contratado

A presente demanda consiste na contratação de serviços de locação de máquina de café automática (multibebidas), incluindo o fornecimento contínuo de insumos e assistência técnica integral, para atender à Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). A necessidade fundamenta-se na continuidade do serviço já prestado, visando manter o padrão de hospitalidade e bem-estar para os cirurgiões-dentistas, empregados e conselheiros que frequentam a instituição.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a continuidade do serviço de copa e hospitalidade na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), assegurando o bem-estar de servidores, conselheiros e do público externo (cirurgiões-dentistas e visitantes). A oferta de bebidas quentes é uma prática institucional consolidada que qualifica o ambiente de atendimento e convivência.

3. Requisitos da Contratação e Especificações Técnicas Detalhadas

Para atender à demanda com eficiência, a solução deve contemplar:

- **Equipamento:** 01 (uma) máquina automática profissional, com capacidade para fornecer: café expresso (curto e longo), café com leite, cappuccino, mocaccino, chocolate e água quente.
- **Manutenção:** Inclusão de manutenção preventiva e corretiva (peças e mão de obra), com atendimento a chamados técnicos em até 24 horas úteis.
- **Insumos:** Fornecimento e entrega dos produtos (grãos, pós solúveis, etc.) na sede do CRO-PE em até 48 horas após a solicitação.

4. Estimativa da Necessidade e Valor

Utilizou-se como base o histórico de consumo consolidado no contrato anterior e seus aditivos, e projetando uma margem para possíveis aumentos no consumo, chegou-se as seguintes estimativas mensais para fins de composição da cesta de preços:

Item	Descrição	Quantidade Mensal Est.
01	Locação de Máquina de Café Automática	01 Unidade
02	Café em Grãos (Torra média/escuro, tipo superior)	12 Kg
03	Leite em Pó (Próprio para Vending Machines)	08 Kg

Item	Descrição	Quantidade Mensal Est.
04	Chocolate em Pó (Próprio para Vending Machines)	12 Kg

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

Identificou-se que o mercado oferece duas soluções principais:

1. **Compra das máquinas + Compra separada de insumos:** Descartada. Exige alto investimento inicial, depreciação do bem e gestão complexa de manutenção (contratação de técnico avulso).
2. **Locação com fornecimento de insumos (Comodato/Locação):** Escolhida. Garante atualização tecnológica, manutenção por conta da contratada e previsibilidade orçamentária.

6. Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

Optou-se pelo NÃO PARCELAMENTO, agrupando-se a locação e o fornecimento de insumos em Grupo único, com adjudicação pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Esta decisão técnica justifica-se pelos seguintes motivos, em consonância com o Art. 47, § 1º da Lei 14.133/2021:

- Interdependência Técnica e Garantia de Performance: Máquinas automáticas profissionais requerem insumos com granulometria e solubilidade específicas (especialmente o leite e chocolate para *vending machines*). O uso de insumos inadequados (adquiridos de terceiros em licitação separada) causa obstrução de dutos e quebra de moinhos.
- Unicidade de Responsabilidade: Ao unificar o fornecedor da máquina e do insumo, evita-se o "jogo de empurra" em chamados técnicos, onde a locadora da máquina atribui defeitos à qualidade do pó fornecido por outra empresa. O Lote Único assegura que a Contratada é integralmente responsável pelo pleno funcionamento do serviço (máquina operante e bebida servida).
- Eficiência Administrativa: A gestão de um único contrato reduz custos processuais de fiscalização e logística de recebimento, sendo economicamente mais vantajosa para a Administração do que gerir múltiplos fornecedores para um serviço de baixo valor relativo (Princípio da Economicidade).

7. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há contratações correlatas diretas.

8. Declaração da Viabilidade da Contratação

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa especializada no serviço de serviços de locação de máquina de café automática (multibebidas), incluindo o fornecimento contínuo de insumos e assistência técnica integral, nas especificações detalhadas e no valor estimado de **R\$ 39.621,60 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, é tecnicamente possível, fundamentalmente necessária e economicamente viável, enquadrando-se no regime de dispensa de licitação por valor da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II).

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Recife, 08 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aguiar Rocha
Setor Administrativo do CRO/PE
Assinado Eletronicamente